

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Comissão Permanente de Correição	2
1.1.1. Portaria Nº, 02 de 13 de fevereiro de 2013.....	2
1.1.2. Portaria Nº, 03 de 13 de fevereiro de 2013.....	3
2.1. Retificação: BPS Edições Especiais de Janeiro de 2013.....	4



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Comissão Permanente de Correição

Portaria Nº, 02 de 13 de fevereiro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria SE-MTur nº 01, de 17 de dezembro de 2012, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 07 de janeiro de 2013, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Comissão Permanente de Correição

Portaria Nº, 03 de 13 de fevereiro de 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria SE-MTur nº 01, de 10 de janeiro de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO



1. Atos da Secretaria-Executiva

2.1. Retificação: BPS Edições Especiais de Janeiro de 2013

No BPS Edição Especial de 07 de Janeiro de 2013 e BPS Edição Especial de 10 de janeiro de 2013, respectivamente, item *1.1.1 Portaria nº01 de 17 de dezembro de 2012* e item *1.1.1 Portaria nº01 de 10 de janeiro de 2013*, Onde se lê: "O COORDENADOR DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MINISTÉRIO" leia-se: "O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO".

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de fevereiro – Ano XI
Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Valdir Moysés Simão

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas